



CONSULTA

NOME: IDELSON SILVA BARROSO

End. Rua 10 de novembro s/n – Centro – Sucupira do Riachão - MA, CEP: 65.668-000;

CPF: 007.518.523-76

RG Nº 1.815.046 – SSP – PI.

Ilmo. Senhor,

Convidamos você para apresentar proposta para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para a prestação de serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Rua São José, nº 479, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 FEVEREIRO DE 2022.

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente CPL
Portaria nº 101/2021



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, são elaboradas o presente para que sejam efetuados os serviços.

2 - OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA

2.1 – JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atender as necessidades do Funcionamento dos prédios públicos do Município de Sucupira do Riachão – MA.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O gasto necessário à realização do procedimento e à consequente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Tal constatação tem como fundamentação na atividade estabelecida no PPA do Município.

07 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O desembolso para fazer face aos custos com a prestação dos serviços correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento do Município 2022, conforme legislação vigente.

08 – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O prazo do contrato será até 31/12/2022, os serviços contratados serão executados de forma imediata, e o pagamento será efetuado mediante a prestação dos serviços e apresentação das certidões federais e documento fiscal.

09 – DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Instalação	Serviço	11		
02	Manutenção Preventiva	Serviço	49		
03	Manutenção Corretiva	Serviço	68		
TOTAL GERAL					
(xxxxxxxxxxxxxxxx)					